

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDIMG.011 - Página 1/6	
Título do Documento	EXAMES RADIOGRÁFICOS DEDOS DA MÃO	Emissão: 31/01/2022 Versão: 2	Próxima revisão: 31/01/2024

1. OBJETIVO

Padronizar os procedimentos operacionais padrões (POPs) referentes ao atendimento e incidências radiológicas durante preparo e realização dos exames no Hospital Universitario Ana Bezerra (HUAB), setor de diagnóstico por imagem.

2. MATERIAL

- Aparelho de raio x;
- Cassete;
- Filmes radiograficos;
- Buck mural;
- Paniel de comando e protetores de radiação (**caso não interfiram no exame**).

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Acolher o paciente;
- Analisar o tipo de Exame;
- Examinar a espessura e a parte anatômica a ser radiografada;
- Definir tamanho e tipo de combinação tela-filme;
- Selecionar distância foco-filme adequada;
- Pedir para que o paciente retire os adornos caso esses interfiram no exame;
- Paciente em posição anatomica.

3.1. Dedos: Incidência PA

3.1.1. Indicações Clínicas

- Fraturas e luxações das falanges proximais, médias e distais; metacarpo distal e articulações associadas.
- Processos patológicos, tais como osteoporose e osteoartrite.

3.1.2. Fatores Técnicos

- (Distancia Foco Receptor Imagem (DFR) mínima de 102 cm (40 polegadas).
- Tamanho do Receptor Imagem (RI) – 18x24 cm (8x10 polegadas), transversalmente

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDIMG.011 - Página 2/6	
Título do Documento	EXAMES RADIOGRÁFICOS DEDOS DA MÃO	Emissão: 31/01/2022 Versão: 2	Próxima revisão: 31/01/2024

(várias exposições) ou longitudinalmente (exposição única).

- Sem grade.
- Radiografia analógica utilizando écrans para detalhe.
- Analógico – na faixa de 50 a 55 kV.
- Sistema digital – na faixa de 55 a 60 kV.

Observação: Uma possível rotina alternativa requer um RI maior com o objetivo de incluir toda a mão para investigar possível traumatismo secundário ou patologia em outros locais da mão e do pulso. Em seguida, somente devem ser realizadas as incidências oblíquas e o perfil do dedo afetado.

3.1.3. Proteção

- Proteger os tecidos radiosensíveis fora da região de interesse.

3.1.4. Posicionamento Do Paciente

- Colocar o paciente na extremidade da mesa, com o cotovelo flexionado cerca de 90° e com a mão e antebraço apoiados na mesa.

3.1.5. Posição Da Parte

- Mão pronadas com dedos estendidos.
- Centralizar e alinhar o eixo longitudinal do dedo afetado com o maior eixo do RI.
- Separar o dedo lesado dos dedos adjacentes.

3.1.6. Raio Central (RC)

- RC perpendicular ao RI, direcionado para a articulação interfalangiana proximal (IFP).

3.1.7. Colimação Recomendada

- Colimação nos quatro lados, do dedo afetado e do metacarpo distal.

Observação: Certas rotinas de serviços de radiografia exigem uma imagem apenas caracterizada em cada chassi.

3.1.8. Anatomia Demonstrada

- Falanges distais, médias e proximais; metacarpo distal; articulações associadas.

3.2. Dedos: Incidência PA Oblíqua – Rotação Medial Ou Lateral

3.2.1. Indicações Clínicas

- Fraturas e luxações das falanges proximais, médias e distais; metacarpo distal e articulações associadas.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDIMG.011 - Página 3/6	
Título do Documento	EXAMES RADIOGRÁFICOS DEDOS DA MÃO	Emissão: 31/01/2022 Versão: 2	Próxima revisão: 31/01/2024

- Processos patológicos, tais como osteoporose e osteoartrite.

3.2.2. Posicionamento Do Paciente

- Posicionar o paciente na extremidade da mesa, com o cotovelo flexionado a aproximadamente 90° com a mão e o pulso repousando sobre o RI e os dedos estendidos.

3.2.3. Posição da Parte

- Com os dedos estendidos contra o bloco de espuma a 45°, posicionar a mão em uma lateral oblíqua a 45° (polegar para cima).
- Posicionar a mão no chassi: para que o eixo longitudinal do dedo fique alinhado com o eixo longitudinal.
- Separar os dedos e colocar cuidadosamente o dedo que está sendo examinado contra o bloco, para que fique apoiado em uma oblíqua de 45° e paralelo ao RI.

3.2.4. Raio Central (RC)

- RC perpendicular ao RI, para articulação IFP.

3.2.5. Anatomia Demonstrada

- Visão oblíqua a 45 graus das falanges proximais médias e distais; metacarpiano distal; articulações.

3.3. Dedos Em Perfil: Incidências Lateromedial Ou Mediolateral

3.3.1. Indicações Clínicas

- Fraturas e luxações das falanges proximais, médias e distais; metacarpianos distais e articulações associadas.
- Processos patológicos, tais como osteoporose e artrose.

3.3.2. Posicionamento Do Paciente

- Posicionar o paciente no final da mesa, com o cotovelo flexionado cerca de 90°: mão e pulso repousando sobre o RI e dedos estendidos.

3.3.3. Posição Da Parte

- Colocar a mão em perfil (polegar para cima) com o dedo a ser examinado totalmente estendido e centrado na parte do RI que esta sendo exposta (ver Observação para a lateral do segundo dedo).
- Alinhar e centralizar o dedo em relação ao eixo longitudinal do RI e ao RC.
- Usar bloco de espuma ou outro dispositivo radioluzente para apoiar o dedo e evitar o

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDIMG.011 - Página 4/6	
Título do Documento	EXAMES RADIOGRÁFICOS DEDOS DA MÃO	Emissão: 31/01/2022 Versão: 2	Próxima revisão: 31/01/2024

movimento.

- Flexionar os dedos não afetados.
- Certifique-se de que o eixo longitudinal do dedo está paralelo ao RI.

3.3.4. Raio Central (RC)

- RC perpendicular ao RI, direcionado para a articulação IFP.

3.3.5. Colimação Recomendada

- Colimar os quatro lados incluindo o dedo afetado e a extremidade distal do metacarpiano.

3.3.6. Anatomia Demonstrada

- Visão em perfil das falanges proximais, médias e distais do metacarpiano distal e das articulações associadas.

4. REFERÊNCIAS

BONTRAGER, Kenneth L. (Ed.). **Bontrager Manual Prático: Técnicas e Posicionamentos Radiográficos**. 2010.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1	26/11/2019	
2	31/01/2022	Revisão dos procedimentos radiográficos

<p>Elaboração:</p> <p>Francisco Raimundo Filho Técnico em Radiologia Siape: 2380385</p>	
---	--

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDIMG.011 - Página 5/6	
Título do Documento	EXAMES RADIOGRÁFICOS DEDOS DA MÃO	Emissão: 31/01/2022 Versão: 2	Próxima revisão: 31/01/2024

<p>Revisão: Francisco Raimundo Filho Técnico em Radiologia Siape: 2380385</p>	Data: __/__/____
<p>Validação Membro – SGQVS</p>	Data: __/__/____
<p>Aprovação (Nome, Função, Assinatura) José Cassio Rodrigues de Carvalho Freire Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e métodos Gráficos</p>	Data: __/__/____

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro
 Santa Cruz-RN, CEP 59200-000
 - <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão de validação SIG RES

Processo nº 23527.002192/2022-79

Certidão de assinaturas eletrônicas correspondente ao documento REG.SGQVS. (20030014).

<p>Elaboração:</p> <p>Francisco Raimundo Filho Técnico em Radiologia Siape: 2380385</p>	
<p>Revisão:</p> <p>Francisco Raimundo Filho Técnico em Radiologia Siape: 2380385</p>	<p>Data: ___/___/_____</p>
<p>Validação</p> <p>Membro - SGQVS</p>	<p>Data: ___/___/_____</p>
<p>Aprovação</p> <p>José Cássio Rodrigues de Carvalho Freire Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e métodos Gráficos</p>	<p>Data: ___/___/_____</p>



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Raimundo Filho, Técnico(a) em Radiologia**, em 21/03/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Cássio Rodrigues de**



Carvalho Freire, Chefe de Unidade, em 21/03/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Maria Rêgo Mendes, Enfermeiro(a)**, em 01/04/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20030193** e o código CRC **E6A3B852**.

Referência: Processo nº 23527.002192/2022-79 SEI nº 20030193